

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## MOÇÃO N.º 002/2020

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À SERVIDORA SILVANA TONI.

<u>CONSIDERANDO</u> a rápida intervenção da servidora <u>SILVANA TONI</u> no incidente ocorrido na Creche Escola Prof.<sup>a</sup> Ruth Coelho no mês de fevereiro/2020, na qual resultou na prestação de socorro a um aluno de tenra idade que havia engasgado;

<u>CONSIDERANDO</u> que sua atuação evitou maiores complicações ao menor/aluno, tendo em vista a sua pronta atitude na aplicação dos conhecimentos básicos de primeiros socorros;

<u>CONSIDERANDO</u> que esse fato demonstra quão importante é disponibilizar o efetivo treinamento de primeiros socorros a todos os servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à servidora SILVANA TONI, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar de sua atitude em relação à criança/aluno da Creche Escola Prof.ª Ruth Coelho.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 18 de março de 2020.

Francisco Yoshida Junior (Kiko)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA www.camaragalia.sp.gov.br

> Protocolo N.º 2620 18/03/2020 10:00:19

DEBORA ALMASAN PIRES